



0834

# Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 109/89

Senhor PRESIDENTE:  
A SECRETARIA P/ AS  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
S.S. 14/103/89

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente a apreensão dos cães vadios que ficam circulando pelas ruas de nosso município.

## JUSTIFICATIVA

O problema desses cães vadios é grave, não existe serviço de controle e eles são em número bastante elevado, atacam a população transmitindo a raiva que é uma doença incurável e até fatal se a pessoa não for socorrida / em tempo, além de outros problemas como as fezes que são depositadas sobre as ruas e calçadas e podem transmitir doenças infecto-contagiosas, derrubam e espalham o lixo deixado para ser recolhido pela Prefeitura e outros problemas, portanto é necessário que as providências cabíveis sejam tomadas o mais rápido possível.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 14 de março de 1.989.

\_\_\_\_\_  
-(Dr. SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI) -  
Vereador